



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

GABINETE DEPUTADO ARMANDO NETO



**PROJETO DE LEI N. 023 DE 2025**

**Reconhece a contribuição dos povos indígenas na preservação das florestas, na cultura, no folclore, nos costumes, nas lendas, na culinária, no artesanato e na linguagem no Estado de Roraima.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida toda contribuição na preservação da floresta, na cultura, no folclore, nos costumes, nas lendas, na culinária, no artesanato e na linguagem, que os povos indígenas concedem desde a colonização até os dias atuais ao Estado de Roraima.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, data constante no sistema.

**ARMANDO NETO**

Deputado Estadual



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo reconhecer e valorizar a inestimável contribuição dos povos indígenas para a preservação ambiental e a formação cultural, histórica e social do Estado de Roraima. Os povos originários desempenham um papel crucial na manutenção do equilíbrio ecológico, sendo guardiões de vastas áreas de floresta e biodiversidade.

Sua relação intrínseca com a natureza, baseada em práticas sustentáveis transmitidas por gerações, contribui para a preservação das florestas e para o combate às mudanças climáticas. Esses conhecimentos, muitas vezes negligenciados, são fundamentais para a formulação de políticas públicas ambientais e para a garantia de um desenvolvimento sustentável.

Na esfera cultural, os povos indígenas enriquecem o folclore e os costumes do estado, por meio de suas lendas, tradições e festividades, que não apenas preservam a história local, mas também atraem interesse cultural e turístico. A culinária indígena, com seus sabores únicos e uso de ingredientes nativos, representa uma conexão direta com a terra e inspira a gastronomia contemporânea.

O artesanato produzido pelas comunidades indígenas de Roraima reflete um profundo conhecimento técnico e artístico, valorizando matérias-primas naturais e fomentando a economia local. Além disso, os idiomas indígenas, presentes na linguagem cotidiana de muitas regiões, são patrimônios imateriais que resgatam a identidade e a diversidade cultural do estado.

Reconhecer a contribuição desses povos é um passo essencial para reforçar a luta contra o preconceito e a invisibilidade que, historicamente, têm marcado sua trajetória. Este projeto busca assegurar que os povos indígenas sejam celebrados como protagonistas na construção de um Estado mais justo, plural e ambientalmente consciente.

Ademais, ao reconhecer formalmente tais contribuições, o Estado de Roraima estará não apenas fortalecendo a identidade cultural, mas também alinhando-se às diretrizes nacionais e internacionais que promovem o respeito e a valorização dos direitos dos povos indígenas.

Por todas essas razões, solicitamos o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, data constante no sistema.

**ARMANDO NETO**

Deputado Estadual